



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Coordenação de Contabilidade**

**RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS – IFPB - 2019**

26417 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	158138 - REITORIA
--	-------------------

Declaro conforme preconiza a macro função 020315, subitem 5.4.2 – Conformidade Contábil, que o Órgão IFPB apresentou as seguintes inconsistências contábeis no ano de 2019:

**315 - FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO**

**Justificativa:** Ao longo do ano, alguns Campi apresentaram dificuldade no registro da conformidade documental durante alguns dias do mês, as vezes devido a unidade só possuir um conformista sem substituto.

**Providências:** Estamos em contato constante com os Campi, juntamente com os contadores responsáveis para dirimir ao máximo tal restrição.

**319 - FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO**

**Justificativa:** Ao longo do ano, os Campi Itaporanga e Cabedelo apresentaram dificuldades no registro da conformidade documental durante alguns meses inteiro.

**Providências:** A Ccont-Reitoria solicitou aos Campi a emissão de portarias para habilitação de servidor, conforme macro função 020314 – Conformidade de Gestão.

**603 - SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE COM RMA**

**Justificativa:** Ao longo do ano, os Campi Campina Grande e João Pessoa apresentaram divergências nos relatórios de Almojarifado do SUAP x SIAFI.

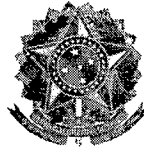
**Providências:** A Ccont-Reitoria através do Encontro dos Contadores do IFPB, realizados semestralmente, vem solicitando aos Campi e trabalhando no intuito de regularizar tal demanda o mais breve possível, visto que os valores já diminuiram consideravelmente.

**634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS**

**Justificativa:** A união não possui um sistema de avaliação de bens móveis, o que dificulta bastante o trabalho dos órgãos. A avaliação de imóveis é realizada pelo setor de engenharia do órgão.

**Providências:** A Ccont-Reitoria vem registrando a avaliação dos bens imóveis do órgão. Sobre a avaliação dos bens móveis estamos aguardando a união disponibilizar um sistema que contemple essa funcionalidade.

**640/642 - SD CONTABIL BENS MOVEIS NÃO CONFERE C/RMB e FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB**



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**  
**Coordenação de Contabilidade**

**Justificativa:** Atualmente somente o Campus Campina Grande está com processo de conciliação do RMB. Como o RMB está divergente, a depreciação não é fidedigna, portanto não vem sendo calculada.

**Providências:** A Ccont-Reitoria vem solicitando ao Campus as regularizações necessárias, na qual no ano de 2019 o Campus iniciou esse trabalho e aguardamos que em 2020 consigamos regularizar tal demanda, conforme processo: 23325.005909.2017-43.

**651 - FALTA OU INCOSISTÊNCIA NO CONTRATO**

**Justificativa:** Somente os Campi Cabedelo e João Pessoa estão com divergências nos contratos.

**Providências:** A Ccont-Reitoria através do encontro dos contadores do IFPB, realizados semestralmente, solicitou aos Campi a regularização da referida demanda. Esperamos que ao longo de 2020 essa pendência seja regularizada.

  
JOSIVALDO DE ALMEIDA

CONTADOR – CRC 018623

IFPB - 26417

*Josivaldo de Almeida*  
CONTADOR-CRC-CE 018623/S-PB.  
CPF 575.478.903-34